



MPV 571

00105



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MP 571/2012	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA (X) ADITIVA
	() AGLUTINATIVA () MODIFICATIVA

PLENÁRIO			
AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
Alceu Moreira	PMDB	RS	1/1
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Inclua-se onde couber:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º Não se aplica a exigência de composição de área de preservação permanente prevista no inciso III nos casos em que os reservatórios artificiais de água não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água ou decorram de barramento ou represamento de canais ou cursos d'água artificiais.

....."(NR)

Justificativa

A alteração proposta visa dar clareza ao comando contido no paragrafo 1º. Além disso, não existe qualquer lógica capaz de justificar necessidade de composição de APP de represamento ou barramento de cursos d'água artificiais que são inclusive isentos de composição de APP.

Brasília, 31 de maio de 2012

Deputado 

